



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 1160/2025

Assunto: Capina e limpeza de toda a extensão do canteiro lateral entre as Ruas Dom Sancho I e Princesa Marie José, que dá acesso à Creche “Parque dos Príncipes”, localizada no Parque dos Príncipes.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à capina e limpeza de toda a extensão do canteiro lateral entre as Ruas Dom Sancho I e Princesa Marie José, que dá acesso à Creche “Parque dos Príncipes”, localizada no Parque dos Príncipes.

O presente pedido atende reivindicação de pais e responsáveis de crianças assistidas pela referida creche, especificamente aqueles que não possuem veículos e que precisam caminhar pelo calçamento apontado acima. A abundante vegetação tem dificultado o trajeto, fazendo com que as pessoas continuem o percurso pelas aludidas vias, se deparando com o tráfego intenso de veículos.

Além do risco de acidentes, o problema narrado acima tem contribuído com ações criminosas, vez que o trecho atrai delinquentes que aproveitam as condições da mencionada área para cometer ainda outros atos ilícitos.

Cabe-nos alertar ainda quanto à proliferação de animais indesejados, que tem invadido residências mais próximas e o prédio da aludida creche, podendo transmitir doenças graves e fatais.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar também a manutenção do campo de areia situado na mencionada localidade, haja vista as condições de abandono e a importância da preservação do espaço para o uso seguro de toda coletividade.

Sendo assim, requeremos a execução dos serviços indicados neste documento, objetivando a tranquilidade e segurança de toda coletividade.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

**HERNANI BARRETO**  
Vereador – REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Indicação nº 1160/2025 – Vereador Hernani Barreto fls. 2/2

